

ATO Nº 12.468/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 209316/2015, resolve autorizar, para fins de regularização funcional, a cessão de ANAIDES CABRAL DE FREITAS, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 42580/4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Itiquira - MT, pelo período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 41e34acc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar